



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**MENSAGEM Nº 027 DE 18 DE novembro DE 2008.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 135	Livro 21	Folha 001	Data 18/11/08
Horas 4:01		<i>Czsausa</i>	
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por finalidade a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009, visando a aquisição de aparelhos para academia de ginástica no ginásio de esportes Arnaldo Martins no valor de R\$ 41.894,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

A medida exceptiva se faz necessária uma vez que tem por objetivo desenvolver uma ação de cunho esportivo, que é a compra de aparelhos de ginástica para implementação de uma academia de musculação para as Seleções Municipais.

O município não dispõe de aparelhagem para equipar uma academia de musculação e a compra destes equipamentos é a única solução que virá atender a finalidade desejada, proporcionando aos atletas a melhora das condições neuromusculares, osteoarticulares e cardiorrespiratória, visando a prevenção de lesões e a potencialização do desempenho físico, condicionando os atletas para evitar o desgaste decorrente de amistosos e campeonatos.

Razão pela qual esperamos a apreciação e aprovação do referido projeto por vossas senhorias para assim, darmos início a aquisição dos aparelhos.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de novembro de 2008.

*Zozimo Wellington Chaparral Ferreira*  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Aprovado em Sessão Ordinária do dia 25/11/08 - Czsausa*





ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

PROJETO DE LEI N.º *027* DE *18* DE *novembro* DE 2008.

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

*25* Livro *21*, Folha *005* Data *18/11/08*

Horas *17:01*

*Czsausa*  
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2008, a seguinte Meta:

- Aquisição de aparelhos para academia de ginástica no ginásio de esportes Arnaldo Martins no valor de R\$ 41.894,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais) – Meta Física 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, *18* de *novembro* de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Zozimo*  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Aprovado em Sessão Ordinária do dia 25/11/08 - Czsausa*

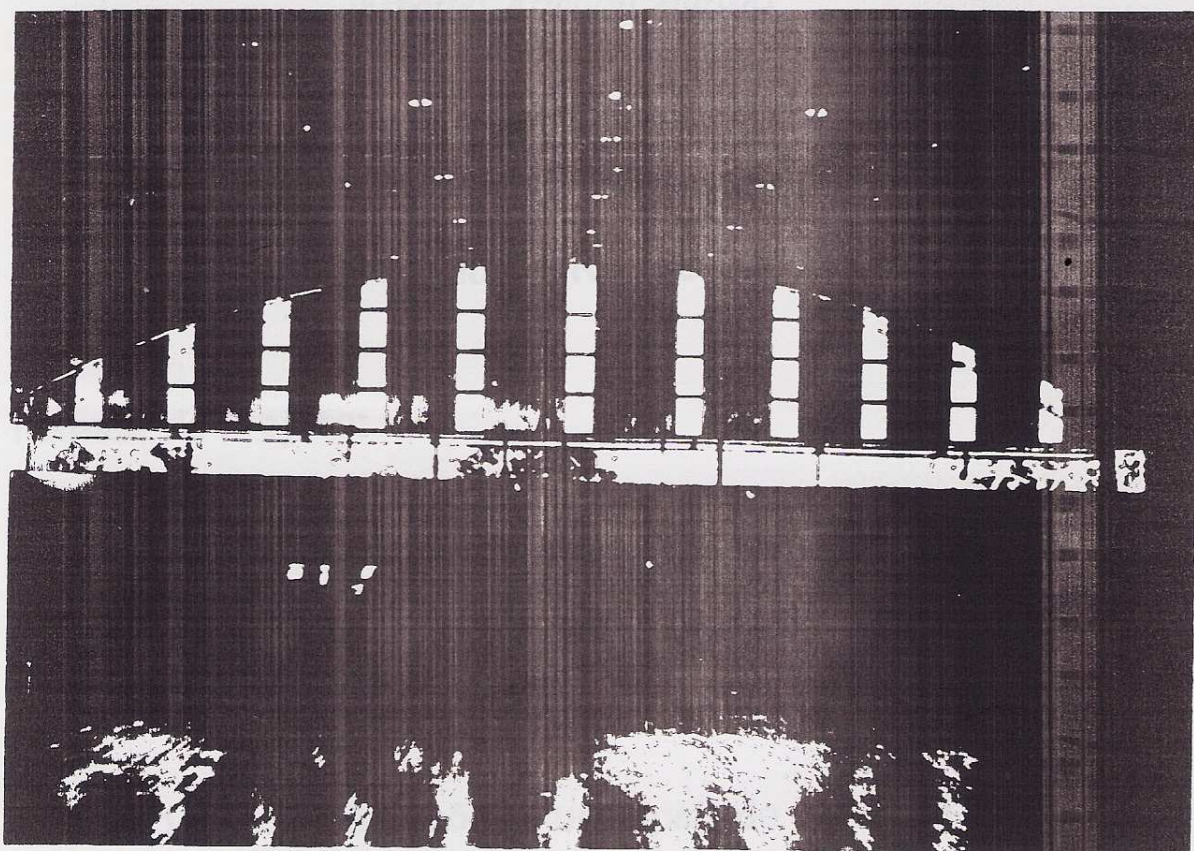




**Barra do Garças**  
Bela e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**



**Ginásio Arnaldo Martins**

Barra do Garças- MT, outubro de 2008

1  
2

## DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Academia de Musculação

*Veluziano Claudino Geraldo*

*"Uma homenagem a um exemplo de servidor público, que durante anos dedicou seu trabalho a manutenção e a conservação do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins"*

Valor do Projeto: R\$ 41.849,00

Valor Solicitado: R\$ 38.000,00

### Release do Projeto:

Este projeto tem por objetivo solicitar recursos financeiros, no propósito de desenvolver uma ação de cunho esportivo, que é a compra de aparelhos de ginástica para implantação de uma academia de musculação para as seleções Municipais.

**Público Alvo: As Seleções Municipais de Barra do Garças.**

Estimativa de Público: 500 Atletas

2



## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer trabalha com o planejamento a coordenação e o desenvolvimento do treinamento das equipes organizadas para representar a cidade nas competições Regionais, Estaduais, Nacionais e até mesmo Internacionais, seguindo a formação adotada do desporto de rendimento.

Atualmente, nosso Município mantém 20 equipes, sendo nas Modalidades de Handebol, Vôlei, Basquete, Futsal e Atletismo, sexo masculino e feminino, nas categorias adultas e juvenis - Na modalidade de Futebol de Campo, sexo masculino e feminino, categoria juvenil.

Compete a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e lazer, coordenar e assistir financeiramente as modalidades que participam das competições oficiais, reconhecidas pelas federações e confederações.

As diretrizes e princípios desta Secretaria são voltadas a desenvolver ações conjuntas entre o poder político Municipal, Estadual e Federal e movimentos organizados da Sociedade Civil, fortalecendo o esporte dentro do Município como um meio eficaz na formação da criança, através do esporte Educacional, incentivando que através do talento esportivo possam voluntariamente alcançar destaque em alguma modalidade, a fim de proporcionar através da prática desportiva a melhoria da qualidade de vida.

Desta forma o Prefeito do Município de Barra do Garças, através da Secretaria de Esportes e Lazer, apresenta esta proposta de criação esportiva que é a compra de aparelhos de ginástica para a implantação de uma academia de musculação no Ginásio Amado Martins, local onde se concentra a maior parte dos treinamentos das Seleções de nosso Município.



## JUSTIFICATIVA

A Cidade de Barra do Garças -MT, esta localizado na região sudeste de Mato grosso, sendo considerada a cidade central do país, por isso é chamada centro Geográfico do Brasil. Cujas extensão territorial (8.730,4.Km<sup>2</sup> ) abrange dimensões continentais, apesar da sua pujança é uma cidade carente de programas sociais que beneficiem as 10.713 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos ( Fonte: IBGE 2000). Uma das principais diretrizes da administração atual é a melhoria da qualidade de vida da população e principalmente dessas crianças e adolescentes, que são as mais penalizadas na atual conjuntura social. Isso só é possível através de ações concretas que possibilitem minimizar os danos causados pela falta de políticas públicas que promovam a inclusão social. O desemprego, o alcoolismo, a desagregação familiar afetam implacavelmente as crianças, adolescentes e jovens, jogando-as nas ruas, onde passam a delinquir.

As diretrizes e princípios desta Secretaria esta voltada a desenvolver ações conjuntas entre o poder publico Municipal, Estadual e Federal e movimentos organizados da Sociedade Civil, fortalecendo o esporte dentro do Município como um meio eficaz na formação da criança, através do desporto Educacional, adolescentes que através do talento esportivo possam vislumbrar uma profissão destacando-se em alguma modalidade, a terceira idade proporcionando através da pratica desportiva a melhoria da qualidade de vida.

Desta forma o Prefeito do Município de Barra do Garças, através da Secretaria de Esportes e Lazer, apresenta esta proposta de cunho esportivo que é a compra de aparelhos de ginástica para a implantação de uma academia de musculação no Ginásio Arnaldo Martins, local onde se concentra a maior parte dos treinamentos das Seleções de nosso Município.



## OBJETIVO GERAL

A Secretaria de Esportes e lazer busca através deste projeto, uma parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, objetivando o fortalecimento de políticas publicas de incentivo ao esporte que proporcionem aos atletas que compõe as diversas seleções Municipais, condições de treinamento de alto nível para uma melhor representatividade do nosso município nos eventos Regionais, Estaduais, Nacionais e ou Internacionais.

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Proporcionar aos atletas a melhora das condições neuromusculares, osteoarticulares e cardiorrespiratória, visando a prevenção de lesões e a potencialização da performance física;
- Condicionar os atletas para evitar os desgastes físicos decorrentes de amistosos e campeonatos;
- Complementar os treinamentos em trabalhos de força, resistência e hipertrofia muscular,
- Proporcionar trabalho de reabilitação de atletas lesionados, supervisionado pelo profissional competente, fortalecendo assim sua rápida recuperação;
- Proporcionar aos atletas a melhoria das condições de treinamentos de alto nível, no intuito de desenvolver equipes preparadas para bem representar nosso município;





PLANO DE TRABALHO  
CADASTRO DO ÓRGÃO/ENTIDADE E DIRIGENTE  
(ANEXO I)



I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

02. CNPJ: 03.439.239/0001-50

03. ENDEREÇO COMPLETO:  
RUA CARAJÁS, Nº 522, CENTRO

04. MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

05. CAIXA  
POSTAL  
291

06. CEP  
78.600-000

07. UF  
MT

08. DDD  
66

09. FONE  
3402-2000

10. FAX  
3402 - 2014

11. E-MAIL  
[esportesbr@yahoo.com.br](mailto:esportesbr@yahoo.com.br)

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

12. NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

13. CPF  
353.108.551-49

14. ESTADO CIVIL  
DIVORCIADO

15. NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

16. CARGO OU FUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

17. DATA DA  
POSSE  
01/01/2005

18. DUR. MANDATO  
04 ANOS

19. N° RG  
903.610

20. EXPEDIÇÃO/DATA  
05.12.1983

21. ÓRGÃO EXPEDIDOR  
SSP/DF

22. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  
RUA TROMBETAS, 2119 - BNH

23. FONE RESID.  
(66) 3405-1150

24. MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

25. CEP 78.600-000

26. UF MT

III - AUTENTICAÇÃO

27. NOME DO RESP. TÉCNICO PELO PROJETO  
MARIA ARACY GUNTHER

28. DDD  
66

33. FONE  
3402-2037

29. ASSINATURA

BARRA DO GARÇAS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2008

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO  
(ANEXOII)**



**01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**02. TÍTULO DO PROJETO**

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO VELUZIANO CLAUDINO GERALDO

**03. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO**

RUA PIO 12

**04. BAIRRO**  
BAIRRO SÃO BENEDITO

**05. CIDADE**  
BARRA DO GARÇAS

**06. SIGLA ESTADO / PAÍS**  
MT

**07. Nº PESSOAS BENEFICIADAS**


500 Atletas

**08. CNPJ DO PARTÍCIPE**

03.439.239/0001-50

**AUTENTICAÇÃO**

BARRADO GARÇAS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2008

  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE  
APLICAÇÃO  
(ANEXO III)**

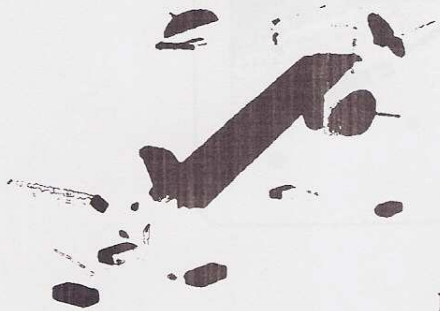


CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS	
			UNIDADE	QUANTIDADE
	01	Aparelhagem para Academia de Ginástica	Equipamentos	72
PLANO DE APLICAÇÃO	ETAPA FASE	DESPESAS CORRENTES		
	01	CONCEDENTE FUNDED-MT		R\$ 38.000,00
		PROPONENTE P.M.		R\$ 3.849,00
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 41.849,00</b>

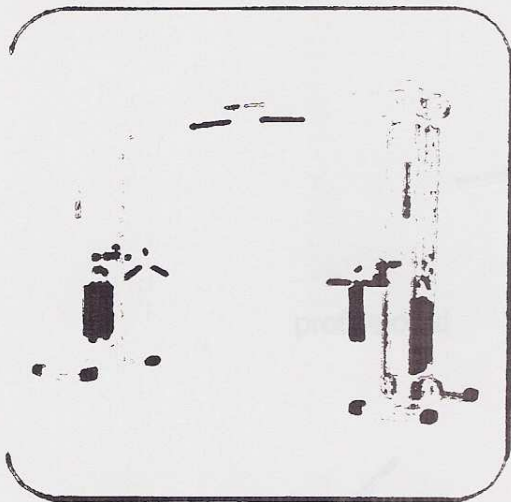
BARRADO GARÇAS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2008

  
ZÓZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**Banco Supino Inclinado**



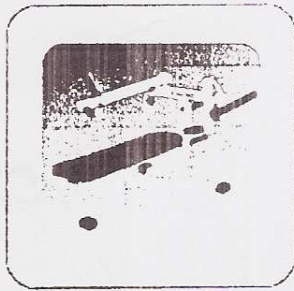
**Cross Over**



**Remada Articulada**

2





Supino Reto Articulado

Barra Cromada 1,20 m c/ presilhas

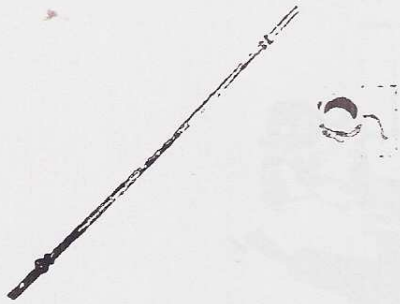


profissional

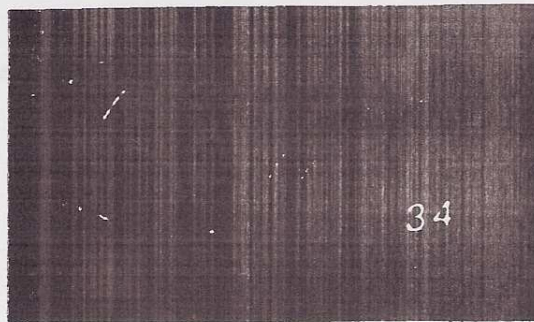


Barra Cromada 1,50 m c/ presilhas profissional

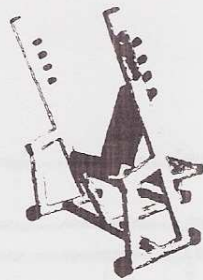




**Barra Cromada 1,80 m c/ presilhas profissional**



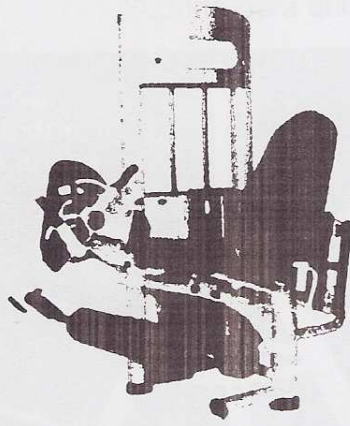
**Jogo Dumbells**



**Banco para Ombros**

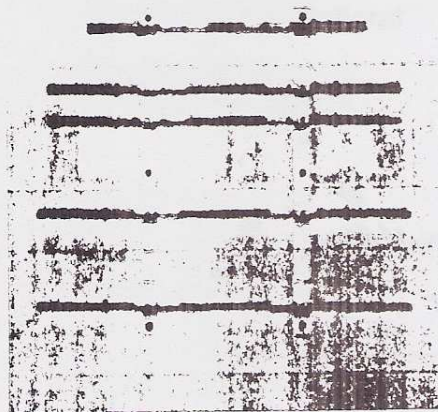
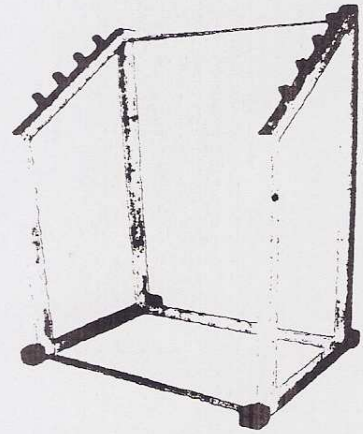
✓  
L





Banco Extensor

Suporte para agachamento

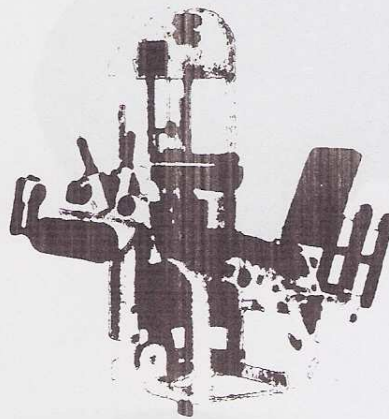
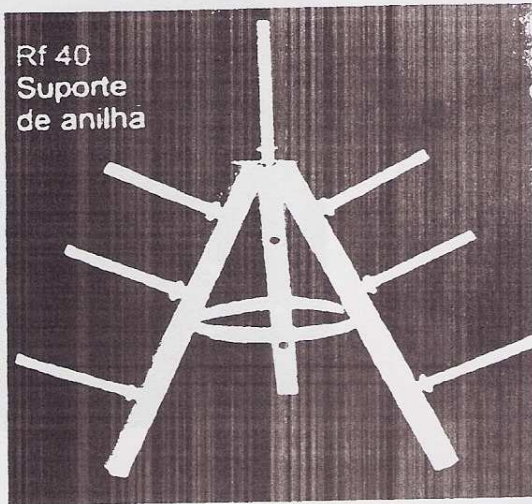


Suporte para de barra



Suporte para anilha

Rf 40  
Suporte  
de anilha



Flexor Sentado

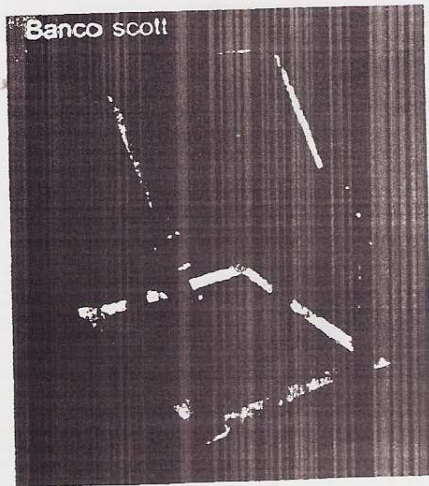
Peitoral



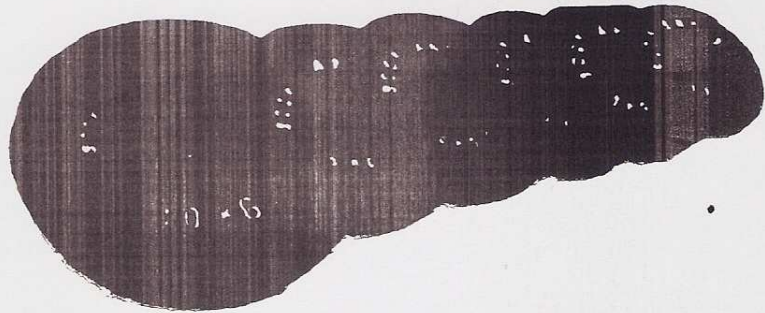
Leg Press 45° Articulado

*Handwritten signature or mark.*

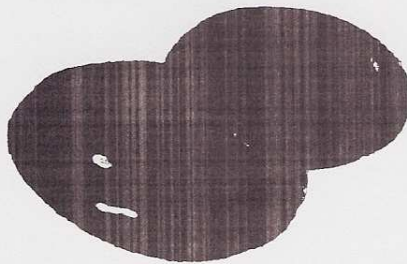
Banco Scott



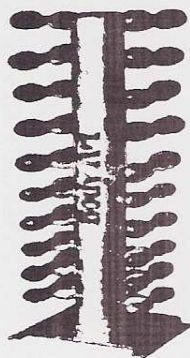
Anilhas



Dumbbell

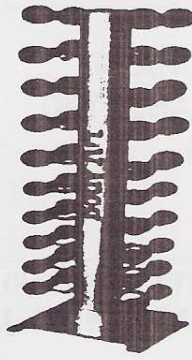


Suporte de Barras de Halteres



*Handwritten mark or signature.*





DE TRABALHO  
 Oramento das Ações  
 ANEXO IV



01 - Nome da Entidade  
 PREFEITURA MUNICIPAL

01 - Documento  
 00 - GARCAS

Suporte de Barras de Halteres

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR CONSTATADO
01	Banca apoio inclinado	01	Unid.	3.100,00	3.100,00
	Coax Over	01	Unid.	4.000,00	4.000,00
	Arcondo Articulado	01	Unid.	1.000,00	1.000,00
	Supor. Kudo Articulado	01	Unid.	3.000,00	3.000,00
	Barras Cromadas 1,50 m c/ perfilado profissional	02	Unid.	100,00	200,00
	Barras Cromadas 1,50 m c/ perfilado profissional	02	Unid.	100,00	200,00
	Barras Cromadas 1,50 m c/ perfilado profissional	01	Unid.	150,00	150,00
	Jogo Barbells reversos barra emborrachada pesos de 12 à 30	01	Unid.	3.750,00	3.750,00
	Jogo Barbells reversos barra emborrachada pesos de 12 à 30	01	Unid.	3.500,00	3.500,00
	Jogo Barbells reversos barra emborrachada pesos de 12 à 30	01	Unid.	4.300,00	4.300,00
02	Banca para halteres	01	Unid.	200,00	200,00
	Banca extensor	01	Unid.	2.500,00	2.500,00
	Suporte para aparelhamento	01	Unid.	1.400,00	1.400,00
	Suporte de barra para 2 unidades	01	Unid.	800,00	800,00
	Suporte para ombla	01	Unid.	900,00	900,00
	Plano de Sentado	01	Unid.	3.200,00	3.200,00
	Reitoral	01	Unid.	3.100,00	3.100,00
	Lag Press 45º Articulado	01	Unid.	2.600,00	2.600,00
	Prato Dumbel 1 kg	01	Par	21,00	42,00

2



**Barra do Garças**  
Cida e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PLANO DE TRABALHO  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
(ANEXO IV)**



**01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL CONCEDENTE
AÇÃO 01	Banco supino Inclinado	01	Unid.	918,00	918,00
	Cross Over	01	Unid.	4.065,00	4.065,00
	Remada Articulada	01	Unid.	1.078,00	1.078,00
	Supino Reto Articulado	01	Unid.	1.078,00	1.078,00
	Barra Cromada 1,20 m c/ presilhas profissional	02	Unid.	92,00	184,00
	Barra Cromada 1,50 m c/ presilhas profissional	02	Unid.	106,00	212,00
	Barra Cromada 1,80 m c/ presilhas profissional	01	Unid.	130,00	260,00
	Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 30	01	Unid.	3.760,00	3.760,00
	Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 50	01	Unid.	5.590,00	5.590,00
	Banco Scott	01	Unid.	1.360,00	1.360,00
	Banco para ombros	01	Unid.	850,00	850,00
	Banco extensor	01	Unid.	2.900,00	2.900,00
	Suporte para agachamento	01	Unid.	1.490,00	1.490,00
	Suporte de Barra para 8 unidades	01	Unid.	980,00	980,00
	Suporte para anilha	01	Unid.	900,00	900,00
	Flexor Sentado	01	Unid.	3.890,00	3.890,00
	Peitoral	01	Unid.	3.890,00	3.890,00
	Leg Press 45° Articulado	01	Unid.	2.690,00	2.690,00
Peso Dumbel 1 Kg	01	Par	21,00	42,00	

*L*



Peso Dumbel 2 Kg	01	Par	25,50	51,00
Peso Dumbel 3 Kg	01	Par	32,00	64,00
Peso Dumbel 4 Kg	01	Par	37,00	74,00
Peso Dumbel 5 Kg	01	Par	42,00	84,00
Peso de Anilha 2 Kg	02	Pares	10,50	42,00
Peso de Anilha 3 Kg	02	Pares	15,75	63,00
Peso de Anilha 4 Kg	02	Pares	21,00	84,00
Peso de Anilha 5 Kg	10	Pares	26,25	525,00
Peso de Anilha 10 Kg	10	Pares	52,50	1.050,00
Peso de Anilha 15 Kg	10	Pares	78,75	1.575,00
Peso de Anilha 20 Kg	10	Pares	105,00	2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.849,00</b>

BARRADO GARÇAS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2008

  
 ZÓZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



## ORÇAMENTOS

### FLEX FITNESS EQUIPMENT

Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, 500 – Jd. Yolanda  
 São José do Rio Preto – SP CEP: 15061-500  
 Fone: (17) 2136 0900 – [WWW.FLEX.IND.BR](http://WWW.FLEX.IND.BR)

QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
01	Unid.	Banco supino Inclinado	918,00
01	Unid.	Cross Over	4.065,00
01	Unid.	Remada Articulada	1.078,00
01	Unid.	Supino Reto Articulado	1.078,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>7.138,00</b>

### PRÓ – PHISICAL

Rua Rodolfo Alexandre Martini, 1407 – Distrito Industrial  
 Jaú – SP CEP: 17212-747  
 Fone: (14) 3624 – 2521/3624 – 9707 – [WWW.PROPHISICAL.COM.BR](http://WWW.PROPHISICAL.COM.BR)

QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Unid.	Barra Cromada 1,20 m c/ presilhas profissional	92,00	184,00
02	Unid.	Barra Cromada 1,50 m c/ presilhas profissional	106,00	212,00
02	Unid.	Barra Cromada 1,80 m c/ presilhas profissional	130,00	260,00
01	Unid.	Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 30	3.760,00	3.760,00
01	Unid.	Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 50	5.590,00	5.590,00
01	Unid.	Banco Scott	1.360,00	1.360,00
01	Unid.	Banco para ombros	850,00	850,00
01	Unid.	Banco extensor	2.900,00	2.900,00
01	Unid.	Suporte para agachamento	1.490,00	1.490,00
01	Unid.	Suporte de Barra para 8 unidades	980,00	980,00
01	Unid.	Suporte para anilha	900,00	900,00
01	Unid.	Flexor Sentado	3.890,00	3.890,00
01	Unid.	Peitoral	3.890,00	3.890,00
01	Unid.	Leg Press 45° Articulado	2.690,00	2.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>28.956,00</b>	



### A GARÇA E PESCA

Av. Ministro João Alberto, 392 - Centro  
Barra do Garças - MT CEP: 78500-000  
Fone: 68 3401 2182

QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Par	Peso Dumbel 1 Kg	21,00	42,00
01	Par	Peso Dumbel 2 Kg	25,50	51,00
01	Par	Peso Dumbel 3 Kg	32,00	64,00
01	Par	Peso Dumbel 4 Kg	37,00	74,00
01	Par	Peso Dumbel 5 Kg	42,00	84,00
02	Pares	Peso de Anilha 2 Kg	10,50	42,00
02	Pares	Peso de Anilha 3 Kg	15,75	63,00
02	Pares	Peso de Anilha 4 Kg	21,00	84,00
10	Pares	Peso de Anilha 5 Kg	26,25	525,00
10	Pares	Peso de Anilha 10 Kg	52,50	1.050,00
10	Pares	Peso de Anilha 15 Kg	78,75	1.575,00
10	Pares	Peso de Anilha 20 Kg	105,00	2.100,00
			Valor Total	5.764,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.849,00</b>

Coordenadores

Maria Aracy Gunther  
Sivirino Souza dos Santos  
Carlos Mauro Amorim Nunes

Governo do Estado de Mato Grosso  
Estado de Desenvolvimento  
Desportivo - Juntos em  
Cadastro de Funcionários - Serviço  
Público Municipal

## **ORGANOGRAMA**

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

### **Coordenação**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

### **Coordenação Operacional**

*Ieda Rezende Rodrigues*  
**Secretária de Esportes e Lazer**

### **Coordenadores**

**Maria Aracy Gunther**  
**Sivirino Souza dos Santos**  
**Carlos Mauro Amorim Nunes**









Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT

Dados do Projeto

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 39.220-0	2 - Banco: 001	3 - Agência: 0571-1	4 - Praça de Pagamento: Barra do Garças - MT
---------------------------------	-------------------	------------------------	---

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: Academia de Musculação Veluziano Claudino Geraldo	6 - Período: 00/00/0000 a 31/12/2008
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Este projeto tem por objetivo solicitar recursos financeiros, no propósito de desenvolver uma ação de cunho esportivo, que é a compra de aparelhos de ginástica para implantação de uma academia de musculação para as seleções Municipais.

8 - Justificativa da Proposição:

A Cidade de Barra do Garças -MT, esta localizado na região sudeste de Mato grosso, sendo considerada a cidade central do país, por isso é chamada centro Geográfico do Brasil. Cujas extensões territoriais (8.730,4.Km2 ) abrange dimensões continentais, apesar de sua pujança é uma cidade carente de programas sociais que beneficiem as 10.713 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos ( Fonte: IBGE 2000). Uma das principais diretrizes da administração atual é a melhoria da qualidade de vida da população e principalmente dessas crianças e adolescentes, que são as mais penalizadas na atual conjuntura social. Isso só é possível através de ações concretas que possibilitem minimizar os danos causados pela falta de políticas públicas que promovam a inclusão social. O desemprego, o alcoolismo, a desagregação familiar afetam implacavelmente as crianças, adolescentes e jovens, jogando-as nas ruas, onde passam a delinquir. As diretrizes e princípios desta Secretaria esta voltada a desenvolver ações conjuntas entre o poder publico Municipal, Estadual e Federal e movimentos organizados da Sociedade Civil, fortalecendo o esporte dentro do Município como um meio eficaz na formação da criança, através do esporte Educacional, adolescentes que através do talento esportivo possam vislumbrar uma profissão destacando-se em alguma modalidade, a terceira idade proporcionando através da pratica desportiva a melhoria da qualidade de vida. Desta forma o Prefeito do Município de Barra do Garças, através da Secretaria de Esportes e Lazer, apresenta esta proposta de cunho esportivo que é a compra de aparelhos de ginástica para a implantação de uma academia de musculação no Ginásio Arnaldo Martins, local onde se concentra a maior parte dos treinamentos das Seleções de nosso Município.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:			
10 - Projeto/Atividade:			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Início	Término
01		Academia de Musculação "Veluziano Claudino Geraldo"	Unidade	1,00	01/11/2008	30/01/2009
	01.01	Aquisição de Aparelhos de Ginástica	Equipamentos	72,00	01/11/2008	30/01/2009

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proposante
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Perman	38.000,00	3.849,00
	Subtotal:	38.000,00	3.849,00
	Valor Total:		41.849,00

*J*





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Concedente - 2008</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>Todas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Todas</b>	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00
<b>Contrapartida - 2008</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>Todas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Todas</b>	0,00	0,00	0,00	3.849,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Relação de Equipamentos e Material Permanente**

**Anexo V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Manutenção
Peso de Anilha 3 Kg	Unidade	4	15,75	63,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 2 Kg	Unidade	4	10,50	42,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso Dumbel 5 Kg	Unidade	2	42,00	84,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso Dumbel 4 Kg	Unidade	2	37,00	74,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 15 Kg	Unidade	20	78,75	1.575,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 10 Kg	Unidade	20	52,50	1.050,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 5 Kg	Unidade	20	26,25	525,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 4 Kg	Unidade	4	21,00	84,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso de Anilha 20 Kg	Unidade	20	105,00	2.100,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso Dumbel 3 Kg	Unidade	2	32,00	64,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso Dumbel 2 Kg	Unidade	2	25,50	51,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peso Dumbel 1 Kg	Unidade	2	21,00	42,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Leg Press 45º Articulado	Unidade	1	2.690,00	2.690,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Peltoral	Unidade	1	3.890,00	3.890,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Flexor Sentado	Unidade	1	3.890,00	3.890,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Suporte para anilha	Unidade	1	900,00	900,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Suporte de Barra para 8	Unidade	1	980,00	980,00	Ginásio Arnaldo	Própria



unidades					Martins	
Suporte para agachamento	Unidade	1	1.490,00	1.490,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Banco extensor	Unidade	1	2.900,00	2.900,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Banco para ombros	Unidade	1	850,00	850,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Banco Scott	Unidade	1	1.360,00	1.360,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 30	Unidade	1	5.590,00	5.590,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Barra Cromada 1,80 m c/ presilhas profissional	Unidade	2	130,00	260,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Jogo Dumbells revestido barra emborrachada pares de 12 à 30	Unidade	1	3.760,00	3.760,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Barra Cromada 1,50 m c/ presilhas profissional	Unidade	2	106,00	212,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Barra Cromada 1,20 m c/ presilhas profissional	Unidade	2	92,00	184,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Supino Reto Articulado	Unidade	1	1.078,00	1.078,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Remada Articulada	Unidade	1	1.078,00	1.078,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Cross Over	Unidade	1	4.065,00	4.065,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria
Banco supino Inclinado	Unidade	1	918,00	918,00	Ginásio Arnaldo Martins	Própria

## II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

## III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2724 DE 21 DE dezembro DE 2.005.**

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2006/2009”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2.006 / 2.009, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o ano 2.006 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 2.707 de 20 de setembro, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.006 (LDO).

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º** - Integram a presente lei, os seguintes demonstrativos:

Anexo I – Receitas Realizadas 2003/2004 e estimadas 2005;

Anexo II – Receita Estimada 2006/2009;

Anexo III – Base de Cálculo do Limite Despesas do Legislativo;

Anexo IV – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo V – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Anexo VI – Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Anexo VII – Metas e Prioridades (ação/função/subfunção);

Anexo VIII – Da Receita;

Anexo IX – Metas e Prioridades – Detalhamento por Órgão;

Anexo X – Metas e Prioridades por Órgão;

Anexo XI – Das Funções;

Anexo XII – Das Subfunções;

Anexo XIII – Por Programa

Anexo XIV – Resumo das Ações;

Anexo XV – Programa Finalísticos por Macroobjetivo;

Anexo XVI – Por Classificação dos Programas.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 25 de dezembro de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta lei foi registrada  
livro nº 10  
ofício nº 10  
na data de 25 de dezembro  
Município de Barra do Garças  
19 2005*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 062/2008, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 027/2008, de 18 de novembro de 2008**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei n.º 2.724/05, PPA 2006/ 2009”.

O presente projeto de lei visa adequar a lei do orçamento plurianual de investimentos em vigor até 2009 à realidade da execução orçamentária que se deseja seguir na busca do bem comum da municipalidade.

Normal que no curso de um exercício a Administração Municipal, pelas vicissitudes cotidianas, altere os seus objetivos com reflexos no plano plurianual e no orçamento vigente.

Manifestamente, trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Constituição Municipal.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Reza o artigo 33 da Constituição Municipal:

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

matérias de competência do Município e,  
especialmente:

I – .....”

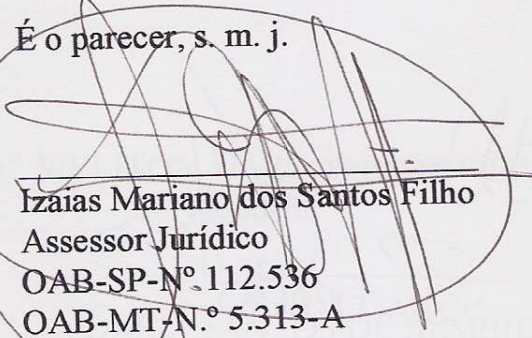
III – votar o **orçamento anual e plurianual de investimentos**, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

IV - .....”

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, **pela regular tramitação do presente projeto de lei**, por ser constitucional, legal e regimental.

É o parecer, s. m. j.

  
Izaías Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-Nº 5.313-A





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 25/11/08  
Obsoluc

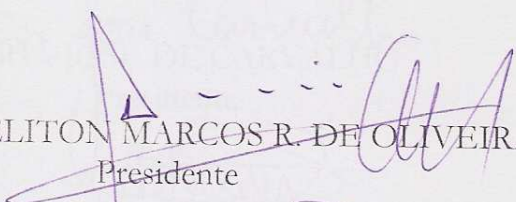
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

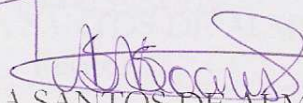
PARECER

Projeto de Lei nº 027/08 de autoria do poder  
Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de 11 de 2008.

  
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 25/11/08  
Prorrogação

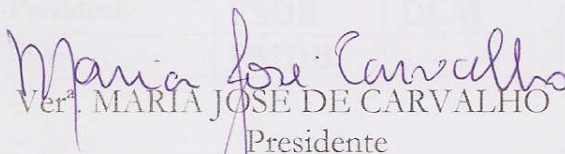
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

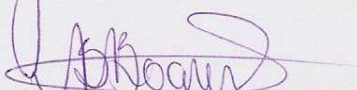
**PARECER**

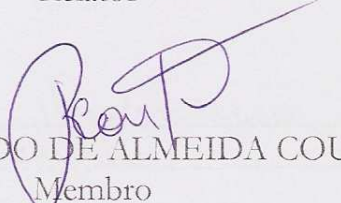
Ao Projeto de Lei n.º 027 /2008, de autoria do  
PÓDER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o  
PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de  
11 de 2008.

  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSE DE CARVALHO  
Presidente

  
Ver.<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Ver.<sup>o</sup> RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro





# VOTAÇÃO

## MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de Lei nº 027/08 - Poder Executivo municipal*

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstençãc
ALTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	x		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	x		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	x		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	x		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	x		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP	<i>Presidente</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	x		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	x		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	x		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		x		

Obs.

*Aprovado em Sessão Ordinária do  
 dia 25/11/08 - Presença*